UNIVERSIDADE CEUMA - UniCEUMA
GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENADORIA DO MESTRADO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA
MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL GPG No. 017/2015

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em BiologiaParasitária, nível de mestrado, para ingresso no 1º semestre de 2016.

A GERÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA torna público que estarão abertas, no período de **07 de dezembro de 2015 a 18 de março de 2016,** as inscrições para a seleção ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOLOGIA PARASITÁRIA, NÍVEL DE MESTRADO, em dias úteis no horário das 9:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís -MA.

1 - OBJETIVOS:

Promover a formação continuada e o aprimoramento de profissionais das áreas de Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia, capacitando-os para a docência e pesquisa buscando-se a melhoria da qualidade de ensino e a evolução do conhecimento em agentes de doenças infecciosas e parasitárias de interesse humano e vegetal.

2 - LINHAS DE PESQUISA:

1– Patogenicidade Celular e Molecular de Micro-organismos.
2 – Reposta Imune nas Doenças Infecciosas e Parasitárias
3 – Prospeção de bioprodutos e fármacos com atividade biológica
4 – Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias

3 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses.

4 - NÚMERO DE VAGAS:

Máximo: 12 (doze) vagas;

5 - SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:

Curso avaliado no triênio 2010-2012 pelo Conselho Técnico Científico da CAPES/MEC sendo considerado recomendado com nota 3 (três).

6 – CORPO DOCENTE:

6.1- Permanente:

1) ANDREA DE SOUZA MONTEIRO
Doutora em Microbiologia

2) CRISTINA DE ANDRADE MONTEIRO
Doutora em Genética

3) EDUARDO MARTINS DE SOUSA
Doutor em Medicina Tropical

4) ELIZABETH SOARES FERNANDES
Doutora em Farmacologia

5) LIDIO GONÇALVES LIMA NETO
Doutor em ciências Aplicadas à Farmácia

6) LUIZ CARLOS DE LIMA SILVEIRA
Doutor em Ciências Biológicas (Biofísica)

7) MARCOS AUGUSTO GRIGOLIN GRISOTTO
Coordenador do Programa - Doutor em Imunologia

8) MARIA ROSA QUARESMA BOMFIM
Doutora em Microbiologia

9) PRISCILA SOARES SABBADINI
Doutora em Microbiologia Médica Humana

10) SÍLVIO GOMES MONTEIRO
Doutor em Genética

11) VALÉRIO MONTEIRO NETO
Doutor em Biologia da Relação Patógeno – Hospedeiro

6.2 - Colaboradores:

A) LETÍCIA MACHADO GONÇALVES
Doutora em Clínica Odontológica

B) MARCO AURÉLIO BENINI PASCHOAL
Doutor em Ciências Odontológicas

7 – REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Formulário de inscrição;

b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;

c) Uma cópia impressa do **currículo Lattes** atualizado, publicado *online*, detalhado e comprovado, que deve ser gerado no *site* do CNPq com antecedência à inscrição (http://lattes.cnpq.br/);

d) Cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;

e) Cópia autenticada do Diploma de graduação de curso universitário obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;

f) Projeto de Pesquisa (máximo 15 páginas) e carta de aceite do futuro orientador. Os candidatos interessados deverão entrar em contado com os docentes permanentes do programa (listados no item 6.1), durante o período de inscrição, e desenvolver uma proposta de trabalho original em uma das 4 linhas de pesquisa do programa, (vide item 2 deste edital) e com temática estritamente relacionada aos projetos atualmente desenvolvidos pelos professores do Programa (que estão disponíveis nos currículos Lattes dos mesmos no seguinte link:
http://www.ceuma.br/mestradobiologia/index.php/corpo-docente).

O projeto de pesquisa **deverá ser desenvolvido previamente à inscrição**, em conjunto com o possível orientador, e deverá ser entregue no ato da inscrição. O mesmo terá que ser defendido pelo aluno no dia da entrevista com arguição pela banca examinadora. Este projeto de pesquisa deverá ser aprovado pelo candidato e pelo docente permanente e vir acompanhado de uma carta de aceite da orientação, redigida e assinada pelo docente permanente (carta compromisso). Só serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem a carta de aceite no ato da inscrição. O projeto de pesquisa, assim como a carta de aceite não garantem acesso ao programa, pois o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo descrito no item **8**.

g) Pagamento de uma taxa de inscrição correspondente a R$ 100,00 (cem reais). Uma cópia do comprovante de quitação deverá ser entregue no ato da

inscrição;

Observações:

1) O formulário de inscrição e o boleto de pagamento para a taxa de pré-inscrição poderão ser obtidos no *site* da pós-graduação da UNICEUMA (http://www.ceuma.br/mestradobiologia/), clicando em **PROCESSO SELETIVO** e, logo em seguida, em **INSCRIÇÕES** ou na secretaria de Pós-Graduação.

2) Serão aceitos, para o processo de seleção, candidatos no último semestre da Graduação dos cursos indicados no item 1 deste edital, mediante declaração da Instituição formadora e do Histórico Escolar provisório. A matrícula no Curso de Mestrado, no entanto, estará condicionada à apresentação de declaração de colação de grau/conclusão do Curso de Graduação, **a ser obtida até o final do primeiro semestre de 2016.**

8 - PROCESSO SELETIVO:

Para participar do processo seletivo o candidato deverá entregar **todos** os documentos obrigatórios descritos no item 7 deste edital, que serão conferidos pela secretaria e avaliados pela a Comissão Examinadora. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios a inscrição será indeferida, excetuando-se o caso especial da observação 2 do item 7. Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto de 2 etapas.

PRIMEIRA ETAPA (Peso 2):

Análise e avaliação do CURRÍCULO LATTES*:*

A análise e avaliação do Currículo Lattes serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no Anexo I que integra o presente Edital. A análise e avaliação serão promovidas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes. Do conjunto de candidatos inscritos, o Currículo com maior pontuação receberá nota máxima (10,0) e os demais receberão notas proporcionais aos pontos adquiridos.

SEGUNDA ETAPA (Peso 3):

Entrevista:

A ENTREVISTA será realizada por ordem alfabética pela Comissão Examinadora, no dia **22 de março de 2016, a partir das 9:00h. Caso haja necessidade, por limitação de tempo, as entrevistas serão retomadas às 9:00h do dia 23 de março de 2016.** Os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados à ENTREVISTA no primeiro dia serão considerados desistentes, sendo os mesmos eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração. No dia da entrevista o candidato deverá estar apto a defender seu projeto de pesquisa, ressaltando sua fundamentação teórica, coerência e justificar a metodologia escolhida e o propósito de sua realização. Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

9 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da PONTUAÇÃO FINAL, sendo a mesma determinada pelo somatório das notas das fases, conforme fórmula abaixo:

Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:

(Currículo Lattes X 2) + (Entrevista X 3)

10 - CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos 12 primeiros candidatos selecionados baseada na pontuação final descrita acima e será divulgada em ordem decrescente para preenchimento das vagas oferecidas, e obtenção de bolsas de estudos quando disponíveis. Adicionalmente, será divulgada uma lista contendo o nome de três (03) candidatos suplentes, também por ordem decrescente de pontuação final.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e na

internet, no *site* do mestrado em Biologia Parasitária (http://www.ceuma.br/mestradobiologia/) a partir do dia **22 de março de 2016.**

11 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores:

Profa. Dra. Andrea de Souza Monteiro (Presidente)
Profa. Dra. Cristina de Andrade Monteiro
Profa. Dra. Elizabeth Soares Fernandes
Prof. Dr. Lídio Gonçalves Lima Neto
Profa. Dra. Maria Rosa Quaresma Bomfim

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como aos requisitos para inscrição (item 7 deste edital). Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora, para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato, que teve sua inscrição indeferida, por não terem sido atendidos os requisitos para inscrição, estará impedido de participar das etapas da seleção, não havendo ressarcimento da taxa de inscrição.

12.2. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

12.3. Os candidatos aprovados e habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Gerência de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, no **período de 28 a 31 de março de 2016.** O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.

12.4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na

Entrevista e defesa de projeto. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação no currículo.

12.5. Não serão aceitos, para a inscrição, documentos emitidos por *fac simile* bem como inscrições condicionais.

São Luís, 03 de dezembro de 2015

Prof. Dr. Valério Monteiro Neto
GERENTE

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRICULO LATTES

CANDIDATO (A):_____

1 - Formação:

1.1 - Cursos de Especialização (máx. de 2 cursos):

1.1.1 Em Microbiologia, Imunologia, Parasitologia ou Epidemiologia (5,0 pontos)

1.1.2 Em outras áreas correlatas das Ciências Biológicas e da Saúde (3,0 pontos)

1.2 Estágio de Iniciação científica (com bolsa de estudos ou voluntário) (10,0 pontos)

1.3 Monitoria em disciplinas da área de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia ou Epidemiologia (5,0 pontos)

SUBTOTAL

_____

2 – Produção Científica

2.1– Trabalhos publicados (somente nos últimos 5 anos):

2.1.1 Artigos publicados em revistas (pontos por artigo)

– Considerando-se apenas o Qualis na área de **Ciências Biológicas III**:

A1 – 30,0 pontos

A2 – 20,0 pontos

B1 – 15,0 pontos

B2 – 10,0 pontos

B3 – 5,0 pontos

B4 – 3,0 pontos

B5 – 1,0 ponto

2.1.2 Patentes (pontos por patente)

Registradas – 30,0 pontos

Depositadas – 15,0 pontos

2.1.3 Livros ou capítulos de livros (pontos por livro ou capítulo)

Editora Internacional – 30,0 pontos

Editora Nacional com corpo editorial – 15,0 pontos

Editora Regional– 5,0 pontos

2.1.4 – Apresentação de Trabalhos (resumos) em evento científico (últimos 5 anos):

Nacional

-Como autor: 1 ponto por unidade

-Como co-autor: ,5 ponto por unidade

Internacional

-Como autor: 3,0 pontos por unidade

-Como co-autor: 1,5 ponto por unidade

SUBTOTAL

_____

3 – <u>Atividades de Pesquisa</u>

3.1 - Atividades de Pesquisa e Participação em Projetos Científicos (últimos 5 anos):

Participação em projeto de pesquisa subsidiado por órgão de fomento – 5 pontos por ano (comprovado por carta do coordenador do projeto)

3.2- Outras atividades a critério da Comissão, até no máximo 5 pontos

SUBTOTAL

_____

TOTAL – soma dos itens 1, 2 e 3

_____